EDITAL PPG 02/2020

Seleção Interna de Propostas a Serem Submetidas à Chamada CNPq 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa torna público o presente Edital de seleção interna, e convida professores credenciados como orientadores em programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFV a apresentarem propostas para concorrência na chamada CNPq 12/2020 (Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI), em conformidade com os termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, conforme item 3.1 da Chamada CNPq 12/2020.

2. NÚMERO DE PROPOSTAS

2.1 O número de propostas a serem selecionadas está condicionado ao limite de bolsas disponíveis na Chamada CNPq 12/2020: 10 bolsas de Mestrado e 10 bolsas de Doutorado. Cada proposta deve indicar claramente quantas bolsas de cada modalidade estão sendo solicitadas.

3. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

Além dos critérios estabelecidos no item 5.2 da chamada CNPq 12/2020, serão consideradas preferencialmente propostas cujos proponentes (coordenador e membros da equipe) não tenham tido propostas aprovadas na chamada anterior (CNPq MAI/DAI 23/2018).

4. ITENS FINANCIÁVEIS

Conforme o item 7 da chamada CNPq 12/2020.

5. PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço <gerencia.ppg@ufv.br>, na forma de um único arquivo em formato pdf, nomeado com o nome do Coordenador, e contendo: Título do projeto, Proponentes (Coordenador e Equipe), Área Temática prioritária do MCTIC (e também área temática do PrInt, se for o caso), Lista dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* envolvidos, Justificativa, Objetivo(s), Empresa(s) parceira(s) e Número de bolsas solicitadas em cada modalidade (Mestrado, Doutorado e Iniciação Tecnológica e Industrial, com indicação do membro da equipe responsável pela tutela de cada uma).

5.2 As propostas deverão ter, no máximo, 2 (duas) páginas (total do arquivo) e serem apresentadas em fonte Arial 12 pt, e espaço 1,5. Propostas que ultrapassarem o limite de 2 páginas não serão consideradas.

6. JULGAMENTO E SELEÇÃO

6.1 Enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas pela equipe técnica da PPG para verificar se atendem aos termos da chamada CNPq 12/2020. Esta etapa é eliminatória.

6.2. Análise de Mérito: as propostas serão julgadas por Comitê de Avaliação com base nos critérios A, B, D e F listados no item 10.1.1 da chamada CNPq 12/2020. As propostas devem, necessariamente, envolver mais de um Programa de Pós-Graduação, mostrando transversalidade e coerência temática. Propostas envolvendo prioridades institucionais de internacionalização serão priorizadas (i.e., concessão de dupla-titulação, participação de parceiras prioritárias estrangeiras etc).

6.3. Homologação: a(s) proposta(s) recomendada(s) nas etapas anteriores será(ão) homologada(s) pela PPG para submissão à chamada CNPq 12/2020.

6.4. Caso mais de uma proposta seja recomendada, estas deverão ser combinadas em uma única proposta para fins de submissão à chamada CNPq 12/2020. Um dos coordenadores, a critério da PPG, será escolhido Proponente e Representante Institucional (conforme o item 5.2 da chamada CNPq 12/2020).

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final da seleção das propostas será comunicado por e-mail a todos os solicitantes, e publicado na página da PPG (ppg.ufv.br).

7.2. Eventuais recursos poderão ser interpostos, formalmente, junto à PPG, no prazo de 48 horas após a publicação dos resultados, quando o solicitante julgar que houve falha de procedimento operacional ou administrativo.

7.2.1. A apresentação das razões de recurso deverá ser efetuada por e-mail, no endereço <gerencia.ppg@ufv.br>.

7.2.2. Não serão aceitos recursos submetidos fora do prazo estabelecido.

7.2.3. Os resultados dos recursos serão publicados na página da PPG (ppg.ufv.br).

8. CALENDÁRIO

Ação	**Data**
Lançamento do Edital	11/06/2020
Submissão de propostas	Até as 23:59 hs do dia 17/06/2020

Divulgação dos resultados	22/06/2020
Recebimento de recursos	Até as 18:00hs do dia 24/06/2020
Divulgação do resultado final	25/06/2020

8.1. A PPG não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o prazo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Quaisquer dúvidas e solicitação de informações deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail <gerencia.ppg@ufv.br>.